

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Classe: 5
Empreendimento: Subestação Vespasiano 2,500 kV	
Município: Vespasiano	
Atividade: Transmissão de Energia	
Endereço: Av. Barbacena, nº 1200- Santo Agostinho Belo Horizonte/MG	
Localização: Área Rural do município de Vespasiano	
Consultoria Ambiental: Gerência de Avaliação e Licenciamento Ambiental	
Referência: Parecer para subsidiar Auto de Infração	

Visando embasar tecnicamente o Parecer Jurídico expedido no dia 31 de março de 2008 pela Procuradoria Jurídica da FEAM, que solicita prestação de esclarecimentos sobre o deslizamento do talude em terreno da subestação de Vespasiano ocorrido no ano de 2003, foi realizada uma vistoria no local para verificar se a área já foi devidamente recuperada.

A degradação da área refere-se ao um deslizamento de material terroso proveniente de um talude adjacente à subestação que provocou à jusante surgimento de focos erosivos e poluição em propriedade de terceiros . No dia 17 de março de 2003 foi realizada uma vistoria para constatar a degradação, desse modo foi lavrado um auto de Infração N 0223/2003 e em seguida a Cia. Energética de Minas Gerais- CEMIG foi autuada pelo COPAM em 25 de março de 2003 por infração à legislação ambiental vigente.

Numa nova vistoria efetuada em 16 de maio de 2008 foi confirmada a recuperação da área com o devido retaludamento com inclinação 1:1,8. Além da suavização do talude usou-se para revegetação coquetel vegetal e manta de fibra de coco, com a presença de gramíneas, feijão-guandu e alguns indivíduos de porte arbóreo no terço superior do corte, além da presença de cascalhos de quartzo ao longo de todo o perfil.

De acordo com informações fornecidas por técnicos da CEMIG, durante a vistoria, no local onde houve o corte do talude existia uma lente de filito (rocha metamórfica de granulação muito fina e pouco resistente) que não fora detectada durante as sondagens no período da construção da subestação, logo a natureza petrográfica do corte contribuiu para o escorregamento.

Na área à jusante do pátio foi feita, igualmente, a recuperação do terreno atingido por meio de controle de drenagem com canaletas de pedra-de-mão argamassada (nas valas), plantio de capim brachiaria, bacias de captação de águas (por causa da presença de enxurradas no período das chuvas que descem em terreno à montante da subestação) e murundus para fins de amortecimento. Durante a vistoria nesta área ocorriam serviços de capina e terraplanagem, esta coordenada por empresa de consultoria.

O impacto gerado em terreno vizinho ao da subestação, o assoreamento do açude destinado a dessedentação dos animais da chácara, que pertence ao senhor Helvécio Eustáquio Viana, também foi recuperado por meio de serviços de limpeza e dragagem dos sedimentos carreados.

A degradação foi um fato consumado, pois havia uma lente de filito não identificada no corte na época da construção e o grau de inclinação era inadequado de aproximadamente 45 graus, e, portanto não condizente do ponto de vista técnico já que o talude é constituído por material terroso, incoerente, facilmente carregado, necessitando de uma inclinação bem mais suavizada; somando-se a isso às chuvas sazonais que provocaram dessa forma um movimento de massa considerável a ponto de gerar focos erosivos antes inexistentes e assoreamento de açude doméstico fora da área da subestação.

Diante do exposto, este parecer técnico reitera os termos do parecer jurídico sugerindo a aplicação de penalidade, porém com atenuante devido à satisfatória recuperação da área degradada da subestação e de terceiros.

Autor: Leandro Vieira da Silva	Assinatura:	Data: __/__/__
Gerente: Laura Maria Jacques Leroy	Assinatura:	Data: __/__/__
Diretor: Paulo Eduardo Fernandes Almeida	Assinatura:	Data: __/__/__